

O ESPECTRO

Admonet in somnis et turbida terret imago.
Horrido Espectro me atormenta em sonhos.

Lisboa, 19 de janeiro

Lisboa que fazes? O Porto, o paiz inteiro chama por ti! e tu não ouves?

A guerra assolla todo o reino, seus filhos correm ás armas para o libertar, grandes e pequenos, moços e velhos alistam-se n'essa cruzada santa, e tu, Lisboa, tu só gemes!

Se viveras engolfada em delicias, se a fome e a miseria não penetrassem as tuas portas se o despotismo te offerecesse as doçuras da paz em troco das lidas da guerra, se a desolação e a angustia não fizessem definhar os teus habitantes, ainda, ó Lisboa, tivera desculpa a tua apathia.

Mas quando esse povo immenso murmura, quando todas as classes soffrem, quando a miseria nivela já todas as condições, quando os pais vêem *morrer de fome os filhos caros em tanto amor gerados e nascidos*, quando até o proprio empregado publico é forçado a vender os lençoes da cama para comprar um bocado de pão com que alimente a sua desgraçada familia, tu, Lisboa, n'esse teu lethargo trahes os interesses da patria e nem se quer consultas aos teus. Morres, e morres de perguiza que é morte mais affrontosa que a da cruz: morres por que não te queres salvar.

Faz a capital ao governo uma guerra surda, é a da inercia, é a do desprezo; mas n'estas circumstancias é pouco. E' preciso alguma coisa mais de positivo. Essa inercia, esse desprezo é um protesto contra o governo, é a censura da administração, mas esse protesto e essa censura podem considerar-se apenas como um calculo de egoismo, como uma especulação de simples interesse privado. A patria exige a dedicação desinteressada, quer que esses interesses se conquistem agora com algum sacrificio, e que todo o cidadão entre com o seu obolo para este monte-pio commum.

A inercia é boa para um estado normal; mas quando o despotismo sahe a campo é preciso

batel-o com as armas. Não devem estar as provincias a luctar só contra a tyrannia, porque a sorte d'essa lucta é a mesma para todos.

O paiz levanta-se como um gigante, combate, morre. A junta do Porto no meio de todas as difficuldades da guerra diminue os tributos que a rapacidade da côrte de Lisboa augmentára.

A differença é palpavel, o contraste é saliente.

Cidadãos! não sabeis que o porte dos jornaes foi abolido?

Não sabeis que foi diminuido o direito sobre o chá?

Não sabeis que foi diminuido o imposto das sizas?

Não sabeis que foi diminuido o imposto do pescado?

Pois tudo isto fez a junta do Porto.

Não sabeis que se triunfar o ministerio tereis de pagar o imposto do sal, o do subsidio, e a contribuição de repartição que o ministerio popular aboliu?

Não sabeis que tereis de pagar o cruzado, e os 20 por cento addicionaes para as estradas sem terdes estradas?

Escolhei entre a junta do Porto que garante todos esses bens e o ministerio que os destroe!

Não vedes a como correm as notas do banco?

Não vedes que essa praga foi cahir sobre o paiz, e que vão roubar-vos a vossa prata, e o vosso ouro, com esse papel que ninguem paga, nem hade pagar?

Cidadãos! Os Cabraes roubaram-vos, e agora divertem-se no estrangeiro á vossa custa em quanto vós combateis uns contra os outros. Saldanha, Souza e Azevedo, e companhia farão o mesmo.

Vedes que alem das notas do banco de Lisboa, ides ter as do banco de Portugal? Dizem-vos que são pagaveis á vista. Dizei-lhes que assim o eram as do banco de Lisboa, e que fo-

ra com esse engodo que vos expoliaram. Essas notas do novo invento, ficando o Saldanha, hão de ter curso forçado, e vós ficareis enganados ainda outra vez.

Lisboa, o Porto chama-te, escuta a sua voz.

O Porto! Não é só o Porto, é o coração de D. Pedro legado por elle á cidade eterna!

O coração de D. Pedro inspira áquelles heroicos habitantes sentimentos de liberdade.

Ó libertador, grande foi o teu instincto, ou antes a tua previsão quando legaste á cidade invicta o teu coração. Não o quizeste entregar á tua filha porque sabias não ser ella capaz de comprehender as suas nobres inspirações.

Ensoberbece-te, cidade valente, que guardas dentro dos teus muros os fados d'esta terra. Tens em ti o imperador, peijas por elle e pela sua obra. Defende o deposito, o fideicommisso entregue á tua lealdade. O pais segue o teu nobre exemplo.

E tu, rainha, honra teu pae. Não levantes mão sacrilegra contra o unguido do Senhor. Olha que serás maldita—lembra-te d'este preceito do decalogo, d'este mandamento da lei de Deus:

«Honra teu pai e tua mãe para que vivas largos annos sobre a terra.»

E tu povo, sempre grande, sempre generoso, que com um aceno da tua cabeça fazes tremer os tyrannos, podes com o menor movimento do teu braço quebrar esses ferros deshonrosos.

O Porto convida-te. Eis-ahi como elle te chama pela bocca do *Nacional* d'aquella cidade:

HABITANTES DE LISBOA!

«Cedo estareis desaffrontados do grosso das forças do *Saldanha*! Cedo podereis mostrar que o sangue portuguez corre nas vossas veias. Cedo podereis imitar o povo de Paris. Vós sois os valentes de 1836. A patria espera em vós, confia no vosso valor. Começai a guerra *santa*. Pelejai nas ruas da capital, como se peleja em todos os angulos do reino. O sangue portuguez tem corrido em abundancia. Pelejámos em *Viana do Alemtejo*, em *Borba*, em *Val Passos*, em *Ourem*, em *Torres Vedras*, duas vezes em *Arronches*, duas vezes em *Vianna do Minho*, duas vezes em *Villa Real*, em *Foscôa* em *Penella* em *Oliveira d'Azemeis*, em *Penafiel*, nas margens do *Douro*. Por toda a parte os homens livres combatem como leões, em toda a parte tem barateado o seu sangue.

«No Porto está o coração e a vida da liberdade. Elle ahi está altivo como um rochedo no meio do Oceano, batido das vagas, mais firme e inabalavel como elle.

«Cedo d'este baluarte inconquistavel sahirão exercitos admiraveis por sua disciplina e valor, para anniquilar os inimigos da patria. Mas ella espera a coadjuvação de todos os homens

livres. Ella espera que Lisboa se ostente uma cidade digna de presidir a este povo de heroes. Habitantes de Lisboa! Cortai as vossas ruas; convertei vossas casas em fortalezas; e com as pedras do vosso pavimento esmagai os escravos que ousam insultar-vos. Todo o Portugal é um campo de batalha; seja-o Lisboa tambem. Imitai o povo de Paris; excedei-o por vossa audacia, e vossa coragem.—A liberdade, e a honra do povo portuguez estão dependentes do nosso valor. A Europa, e o mundo nos contemplam. Espantemos o universo por feitos de valor, de audacia, e de heroica intrepidez. Guerra os tyrannos!—Persigamos o inimigo como os cães perseguem a raposa e o lobo. Quem não tiver coragem degradai-o publicamente das vestiduras do sexo masculino; vesti-lhe uma saia, dai-lhe uma roca.

«Habitantes de Lisboa!

«As armas!

«E Lisboa de 1847 seja como Paris de 1830.

«As armas! ó povo!

«Guerra, guerra de morte aos tyrannos!»

O governo faz segredo da marcha do *Saldanha*. Isto é finura n'elle—diz-nos simplesmente que o *velho radical* prosegue nas suas operações.—Nós não diremos tambem aonde se acha o *perito* que parece viajar incognito.

A folha official deu parte da apreensão das bagagens e archivo dos batalhões de caçadores n.º 2 e infantaria 7 feita pelo *perito* Lapa das Lezirias. Estes objectos, pelo que se vê, marchavam na retaguarda do *Saldanha*, visto serem apprehendidos na Louzã. Um ignorante não deve nunca querer mentir.

Com tudo o *Diario* fez-nos o favor de publicar que a força que escoltava esses objectos fugira. Ainda que não sabemos para onde, sempre agradecemos a noticia.

Não obstante as vantagens das *armas feis* o commercio em Lisboa difinha. As notas vão subindo a um preço pelo qual nunca se venderam. Os papeis de credito não valem nada, e os que não soffrem alteração são as acções do banco do Porto, que sustentam firmes os seus preços. Vamos dar os preços das notas depois que se decretaram penas contra quem não as quizesse acceitar, e depois da batalha de *Torres* comparadas com o preço que tinham antes:

Em 11 de dezembro.....	§900 réis
Em 18 de dezembro.....	1§100 réis
Em 25 de dezembro.....	1§000 réis
Em 30 de dezembro.....	1§100 réis
Em 8 de janeiro.....	1§120 réis
Em 15 de janeiro.....	1§200 réis

Cada triumpho que o governo obtem é uma enxadada no credito.

O paiz aclama-o, e os fundos descem.

A área da circulação das notas cresce, e o desconto também.

E que é isto? que mais quer essa facção para ser conhecida?

Se esta situação dura, esses papelinhos ninguém os quer, e a fome hade devorar-nos a todos.

Lê-se no *Nacional* de 8 do corrente:

«O casal não pôde passar em Ponte de Lima com a sua divisão, apesar de estar a ponte defendida por guerrilhas; também não pôde passar na ponte da Barca pela attitude em que achou o povo que a defendia; e teve de ir passar a uma barca que havia mais acima.»

No *Daily News* de 5 do corrente se lê a respeito de Portugal o seguinte:

«Não obstante o mui serio golpe de Torres Vedras, a confiança d'aquelles que promovem e entram no movimento do partido setembrista, não se abalou de modo algum, antes com uma elasticidade (a qual só não espanta por ser baseada no sentimento do paiz) que é altamente inergica, os agentes dos liberaes já se estão preparando para dar novo impulso á sua determinação de resistir ao que elles chamam despotismo, loucura, e corrupção do actual governo. As causas de que este sentimento nasce não tenho eu agora tempo de entrar n'ellas, mas na minha seguinte talvez eu possa citar alguns factos que illustrem as desesperadas tentativas que fazem os actuaes conselheiros da rainha para levarem ávante a politica que se decidiram seguir quando aconselharam o golpe de estado de 6 de outubro ultimo.»

Lê-se no *Nacional do Porto* de 9 do corrente:

«O governador civil que a junta nomeou para o districto de Braga já entrou n'aquella cidade. O padre Casimiro recebeu-o amigavelmente, e a gente que este capitaneava, tirou os topos vermelhos dos chapéus, deixou de dar vivas a D. Miguel. Parece que assentou de, até ver quem os merece, não dar vivas a ninguém.»

«O districto de Villa Real vai ficar livre da praga dos cabralistas. As forças do commando do benemerito patriota Veiga, e d'alguns chefes realistas marcham reunidas, e de commum accordo contra a pequena força do Vinhaes, a qual vai fugindo por Moncorvo fóra.»

«S. ex.^a o marechal conde das Antas passou

hontem revista ao batalhão academico d'esta cidade, batalhões nacionaes de artilharia e de cavallaria, 1.^o, 2.^o e 3.^o da guarda nacional. Sabemos que s. ex.^a ficára muito satisfeito de ver o aceio, e instrucção d'estes batalhões, e mandára aos respectivos commandantes, que em seu nome louvassem o patriotismo d'aquelles benemeritos cidadãos.»

«Tem sahido d'esta cidade para as provincias diferentes cavalheiros influentes do partido realista. Acreditamos que a sua missão é sobre maneira importante para o triunfo da causa nacional, que já deve mui valiosos serviços áquelles illustres cavalheiros.»

«De uma carta de um realista da provincia, cavalheiro respeitavel e influente, copiamos a seguinte passagem: — « Quanto á nossa alliança com o partido da junta do Porto, podem estar certos de que nunca os hostilizaremos, e «sim combateremos juntos as forças cabralistas, «que são o inimigo commum de todos nós.»

PARTE OFFICIAL

Repartição dos negocios do reino.

Havendo-se retirado das immediações d'esta cidade a força do commando do barão do Casal: a junta provisoria do governo supremo do reino em nome da nação e da rainha, ha por bem suspender a execução do decreto de 7 do corrente que declarou esta cidade em estado de sitio, continuando suspensas as garantias individuaes em quanto durar a guerra civil, e ficando em vigor todas as providencias adoptadas para o recrutamento, organização, disciplina e emprego das forças nacionaes. — Palacio da junta provisoria no Porto em 22 de dezembro de 1846. — José da Silva Passos, vice-presidente — Antonio Luiz de Seabra — Francisco de Paula Lobo d'Avila — Sebastião d'Almeida e Brito — Justino Ferreira Pinto Basto.

Portuenses! Soldados e cidadãos armados—O inimigo, que ousou aproximar-se de nossas linhas ficou petreficado diante d'ellas. Sabia que eram defendidas pelos heroicos portuenses, e por outros valerosos filhos da liberdade. Bastou isso para fugir espavorido sem ousar disparar um só tiro contra ellas, e contra nós.

A junta agradece a devoção, o ardor e o enthusiasmo com que todos á porfia correstes ao posto da honra e da liberdade.

Os inimigos da patria adquiriram a convicção de que o Porto é invencivel.

Se um grande e poderoso exercito nos cercas-

se hoje, como nos cercou em trinta e dous, o Porto se defenderia agora com o mesmo ardor com que se defendeu então.

O Porto é o baluarte da patria, o Gibraltar da liberdade, emulo de Saragoça, de Numancia e de Sagunto. Deos nos protege, porque a nossa causa é justa. A junta trabalha incessantemente, na organização e disciplina das poderosas forças nacionaes que lhe obedecem.

Cedo nossos valentes sahirão fóra d'estas linhas para castigar no campo os inimigos da patria.

Com vosso valor nada é impossivel. O céo abençoará os generosos esforços dos valentes, e coroará as armas dos defensores da liberdade.

Coragem e constancia, a nação será livre.

Palac'io da junta provisoria do governo supremo do reino no Porto em 22 de dezembro de 1816 — *José da Silva Passos*, vice-presidente — *Antonio Luiz de Seabra* — *Francisco de Paula Lobo d'Avila* — *Sebastião d'Almeida e Brito* — *Justino Ferreira Pinto Basto*.

Repartição dos negocios da fazenda

A junta provisoria do governo supremo do reino, considerando que as circumstancias do paiz, demandam medidas extraordinarias para que as provincias do sul possam ser hoje abastecidas por preços rasoaveis, dos generos e fazendas que necessitam e que até agora lhes eram fornecidas pelo Porto e Lisboa: ha por bem em nome da nação e da rainha decretar o seguinte:

Artigo 1.º Ficam admittidas a despacho na

alfandega de Faro, até ao prazo de tres mezes depois que na capital fôr reconhecido o pronunciamento nacional, a que preside a junta provisoria do governo supremo do reino, todas as fazendas que pela legislação actual o são na alfandega grande de Lisboa, e na do Porto, pagando os mesmos direitos estabelecidos pela pauta geral das alfandegas, e leis posteriores.

§ unico. Observar-se-hão no despacho das fazendas de sêllo na alfandega de Faro as mesmas formalidades, que se acham estabelecidas na alfandega grande de Lisboa e na do Porto.

Art. 2.º A junta provisoria do Algarve foi auctorizada para augmentar provisoriamente o numero de empregados que forem strictamente indispensaveis para a verificação e sello das ditas fazendas.

§ unico. Deverão ser chamados com preferencia aquelles empregados de repartições extinctas, que tendo as habilitações necessarias para empregos de fazenda, houverem prestado serviços á causa nacional.

Art. 3.º A junta provisoria do Algarve, fica auctorizada para adoptar as medidas convenientes para a prompta execução do presente decreto.

O encarregado da repartição dos negocios da fazenda o tenha assim entendido e faça executar.—Palacio da junta provisoria do governo supremo do reino no Porto em 2 de dezembro de mil oitocentos e quarenta e seis.—*José da Silva Passos*, vice-presidente—*Antonio Luiz de Seabra*—*Sebastião d'Almeida e Brito*—*Francisco de Paula Lobo d'Avila*—*Justino Ferreira Pinto Basto*.